

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão do Desenvolvimento Regional

2007/2156(INI)

24.10.2007

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Desenvolvimento Regional

dirigido à Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

sobre o futuro demográfico da Europa
(2007/2156(INI))

Relatora de parecer: Elisabeth Schroedter

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Desenvolvimento Regional insta a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Constata que a alteração demográfica tem repercussões diferenciadas nas diferentes regiões, requerendo estratégias de adaptação diferenciadas consoante se trate de uma região de imigração ou de uma região em declínio demográfico; considera que a qualidade de vida se define diferentemente nas regiões em declínio demográfico, rurais na sua maioria, e nas regiões em crescimento, pelo que se impõe a implementação de estratégias distintas de apoio;
2. Considera que todas as regiões, incluindo as regiões de emigração dispõem de múltiplas potencialidades específicas; insta a que aquelas sejam habilitadas a tirar o máximo partido dessas potencialidades em benefício do seu bem-estar regional; exorta, por conseguinte, os Estados-Membros a conferirem prioridade, no âmbito da sua política regional, a estratégias autónomas de desenvolvimento dessas regiões, uma vez que a experiência testemunha poder tal impulsionar as actividades económicas locais e regionais, viabilizando, assim, às regiões em declínio demográfico a recuperação dos seus atractivos;
3. Constata que, nas regiões em declínio demográfico, a existência de planos inovadores e descentralizados de infra-estruturas, associada a um elevado nível de empenho da sociedade civil, melhoram a qualidade de vida e representam factores de estabilidade económica e de coesão também para os jovens; insta a que tais planos de desenvolvimento beneficiem de programas de apoio;
4. Salaria que, nas regiões em declínio demográfico, o voluntariado e as redes sociais contribuem, em larga medida, para a satisfação das necessidades da população local; sustenta que este empenho da sociedade civil deve ser reconhecido e que os seus actores devem ser apoiados como parceiros em sede de política regional; assinala que tal permite dar vida a processos de aprendizagem que habilitam uma região a fazer face aos reptos da alteração demográfica;
5. Exorta os Estados-Membros a não abandonarem as regiões de emigração, mas, sim, a garantirem os serviços universais (nomeadamente, os serviços postais e sanitários) e a assegurarem a acessibilidade (por exemplo, mediante transportes públicos e as tecnologias da informação) e a participação e as competências (por exemplo, através da educação); insta a uma adaptação das condições-quadro requeridas para efeitos de cumprimento dessas tarefas às necessidades locais e aos actores locais, bem como a uma melhoria da respectiva adaptabilidade;
6. Propõe à Comissão que, no quadro do programa INTERREG, promova a criação de redes europeias em cujo contexto as regiões e os seus actores públicos e privados possam beneficiar mutuamente das respectivas experiências na procura de soluções para os problemas suscitados pela alteração demográfica.